

A **Prefeitura Municipal de Presidente Nereu**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Jimmi Leske**, que no uso de suas atribuições legais, torna pública o **2º Aditivo** ao Edital n.º 001/2025, conforme segue adiante.

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do Edital do certame;

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica do Município de Presidente/SC.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Fica reaberto o período de inscrições e altera-se a data de aplicação das provas objetiva e veicular:

<b>Atividade</b>	<b>Datas e Prazos</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>4 até 29 de agosto de 2025</b> <b>1º até 12 de setembro de 2025</b>
<b>Local de inscrição</b>	<b>www.institutodom.com</b>
<b>Impugnação do edital</b>	Até o 1º (primeiro) dia corrido à data de publicação do Edital
<b>Solicitação de isenção</b>	4 até 7 de agosto de 2025
<b>Resultado preliminar</b> da solicitação de isenção da taxa de inscrição	11 de agosto de 2025
<b>Recursos</b> contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
<b>Resultado pós-recurso</b> da solicitação de isenção da taxa de inscrição	15 de agosto de 2025
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	<b>4 até 29 de agosto de 2025</b> <b>1º até 12 de setembro de 2025</b>
<b>Resultado preliminar</b> da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	17 de setembro de 2025
<b>Recurso contra o resultado preliminar</b> da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	Dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
<b>Resultado pós-recurso</b> da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado.	23 de setembro de 2025
<b>Convocação para a Prova objetiva</b>	3 de outubro de 2025
<b>Data da Prova objetiva</b>	<b>12 de outubro de 2025</b>
<b>Data da Prova veicular*</b>	<b>11 e 12 de outubro de 2025</b>
<b>Gabarito preliminar</b>	12 de outubro de 2025 após as 19h00
<b>Recurso</b> contra o gabarito preliminar	Dois dias úteis a publicação do gabarito
<b>Resultado pós-recursos</b> do gabarito preliminar	27 de outubro de 2025
<b>Resultado preliminar</b> das Provas objetiva e veicular	27 de outubro de 2025
<b>Recurso</b> contra o resultado preliminar das Provas objetiva e veicular	Dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
<b>Resultado pós-recursos</b> das Provas objetiva e veicular	31 de outubro de 2025
<b>Homologação final do certame</b>	<b>31 de outubro de 2025</b>

**Art. 2º** - Inclui-se o cargo de Psicólogo – Gestão (Cód. 405) no Edital 001/2025 do Concurso Público, alterando-se a Tabela 4 do Edital do certame, Anexo I – Quadro de Vagas, Anexo III – Conetúdo Programático, Anexo IV – Atribuições dos cargos, conforme expresso infra:

**Edital do certame:**

Tabela 4 – Quadro de Provas para Cargos de Nível Superior – Saúde: Coordenador Esportivo, Médico, Médico Veterinário, Farmacêutico, **Psicólogo**.

Provas	N.º Questões	Valor da Questão	Nota Máxima
Língua Portuguesa	5	2,0 pontos	30 pontos
Conhecimentos Gerais	5		
Legislação Municipal e Geral	5		
SUS e Legislação em Saúde	5	4,0 pontos	60 pontos
Conhecimentos Específicos	10		

**Anexo I - Quadro de Vagas:**

Cód.	Cargos	Vagas Imediatas		Vagas (Cadastro Reserva)		Pré-requisito	Carga horária semanal	Remuneração	Taxa de inscrição
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência				
405	Psicólogo - Gestão	0	-	Atingir a média	-	Ensino Superior em Psicologia + Registro no Respectivo Conselho de Classe	20h/semanais	R\$ 1.969,52	R\$ 150,00

**Anexo III – Conetúdo Programático:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
 SUS E LEGISLAÇÃO EM SAÚDE**

**CARGOS:** Coordenador Esportivo, Médico, Médico Veterinário, Farmacêutico, **Psicólogo**  
**Constituição e SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII – Da ordem social – Capítulo I e II – Seção I e II. Lei Federal n.º 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Legislação da saúde: Lei Federal n.º 8142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto Federal n.º 1232/1994 - Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Portaria GM/MS n.º 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS n.º 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão; Portaria GM/MS n.º 3916/1998 - Aprova a Política Nacional de Medicamentos.

**Psicólogo**

Legislação específica: Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. Conteúdo geral do cargo: Avaliação Psicológica: Aspectos históricos da avaliação psicológica. Testagem e Avaliação Psicológica. Critérios para escolha de testes psicológicos. Teorias e técnicas de entrevista psicológica. Teorias e técnicas de observação do comportamento. Fontes fundamentais e fontes complementares de informação na avaliação psicológica. Psicologia da Saúde: Conceito de saúde: definições e múltiplas dimensões. O normal e o patológico. O processo saúde e doença. História da Psicologia da Saúde: modelo biomédico, a medicina psicossomática, a medicina comportamental e o surgimento da Psicologia da Saúde. Perspectiva biopsicossocial. Psicologia Social: Psicologia Social: raízes epistemológicas da Psicologia Social. Fundamentos teóricos e metodológicos da Psicologia Social. Teorias e práticas de intervenção psicossocial na comunidade. Grupos, organizações e instituições. Psicologia Escolar: Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento da Psicologia Escolar no Brasil: origens, atualidades e perspectivas. Psicólogo escolar - função preventiva da atuação do psicólogo escolar. Competências e habilidades para o trabalho na escola e na comunidade. Perspectiva intra e interdisciplinar do trabalho do psicólogo escolar. Políticas públicas em educação e a Psicologia Escolar, processo de ensino e aprendizagem, desenvolvimento humano. Aprendizagem da leitura e escrita. Aspectos relacionados a professores, alunos e práticas pedagógicas.

**Anexo IV – Atribuições dos cargos:**

Cargo	Atribuições
Psicólogo – Gestão	Realização de visitas domiciliares a familiares e/ou pessoas de referência, sempre que possível, com vistas ao resgate ou fortalecimento de vínculos; Buscar Compreender e intervir sobre os processos e recursos psicossociais, observando as particularidades e circunstâncias em que ocorrem: acolhida; escuta; estudo social; Elaboração de relatórios e/ou prontuários (plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar); Orientação e suporte para acesso à documentação pessoal, bem como Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; Articulação interinstitucional com os órgãos do sistema de Garantia de Direitos e órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; Promover a mobilização de famílias externa ou ampliada, do fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, bem como para o exercício da cidadania; Participação em reuniões, planejamentos das ações, rotinas de atendimentos, organização de encaminhamentos, fluxo de informações, procedimentos e estratégias junto a equipe e coordenadora da unidade Estimulo à participação dos usuários na definição das ações desenvolvidas ao logo do



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO  
N.º 001, DE 4 DE AGOSTO DE 2025**



	<p>acompanhamento; Alimentação de sistema de informação, registro das ações e planejamento das atividades a serem desenvolvidas; Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Participar de cursos, seminários palestras e outros eventos correlatos relacionados com o exercício do cargo, sempre que designado pelo Prefeito ou superior hierárquico; Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo ou com a formação profissional, quando determinado por superior hierárquico.</p>
--	--

**Art. 3º** - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital do certame e seus anexos.

Presidente Nereu – SC, 1º de setembro de 2025

**Jimmi Leske**  
Prefeito